

DEMOCRACIA BURGUESA E AS BASES MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA PROLETÁRIA

ROSSI HENRIQUE SOARES CHAVES*
GUSTAVO SILVA NORONHA†

Resumo

O presente ensaio teórico tem como objetivo refletir sobre as condições limitantes da democracia burguesa, expondo de que maneira estes entraves convergem com possibilidades para o avanço da luta revolucionária e a construção de uma democracia proletária. Para além da discussão em torno destes entraves, debatemos como o avanço das forças produtivas, em si, alimenta ainda mais as contradições condicionantes da forma política burguesa. Dessa forma o presente texto está dividido em duas partes: na primeira discutimos como a democracia em sua forma burguesa, apesar de representar um avanço da participação social durante o desenvolvimento e consolidação do Estado capitalista-burguês, tem suas limitações intrínsecas a essa forma política capitalista de Estado; na segunda parte refletimos sobre como as alternativas democráticas de socialização da política estão ligadas à possibilidade de construção de uma democracia proletária e, não obstante, da superação da democracia burguesa, uma superação da forma de operar, mas que mantém e evolui a participação social até então experienciada. Por fim concluiu-se que o desenvolvimento das forças produtivas apresentam a partir de uma base material concreta, potências para a luta revolucionária anticapitalista e perspectivas para a palpabilidade de uma democracia operária.

Palavras-chave: Democracia burguesa; Capitalismo; Tecnologia; Socialismo.

Abstract

This present article reflect about the limiting conditions of bourgeois democracy, exposing how these obstacles converge with possibilities for the advancement of the revolutionary struggle and the construction of a proletarian democracy. Beyond the discussion of these obstacles, we debate how the advance of the productive forces, in itself, further fuels the conditioning contradictions of the bourgeois political form. In this way, the present text is divided into two parts: in the first we discuss how democracy in its bourgeois form, despite representing an advance of social participation during the development and consolidation of the bourgeois capitalist state, has its intrinsic limitations to this political form of capitalist state; In the second part we reflect on how the democratic alternatives of socialization of politics are linked to the possibility of building a proletarian democracy and of overcoming

* Graduado em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e em Bacharelado em Administração Pública, ambos pela Universidade Federal de Alfenas. Mestrando na linha de estudos organizacionais, Cepead/UFMG. E-mail: <rossichaves@hotmail.com>.

† Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Alfenas. Mestrado em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas. Doutorando em estudos organizacionais, Cepead/UFMG. E-mail: <noronha.gustavo@hotmail.com>.

bourgeois democracy, an overcoming of the way of operating, but which maintains and evolves social participation until Then experienced. Finally it was concluded that the development of the productive forces present from a concrete material base, potentials for the anti-capitalist revolutionary struggle and perspectives for the palpability of a workers' democracy.

Keywords: Bourgeois democracy; Capitalism; Technology; Socialism.

Introdução

○ Estado capitalista contemporâneo é caracterizado, por diversos autores e pela opinião pública, pela instituição da democracia burguesa e seu avanço, principalmente quando analisamos no horizonte temporal os períodos históricos que o antecederam, partindo do regime oligárquico feudal, passando pelo regime monárquico liberal e chegando ao Estado capitalista. Assistimos, assim, à consolidação da democracia representativa burguesa que desenvolveu em seu regime político entre outras coisas: o sufrágio universal, o pluralismo partidário, o Estado democrático de direito — pretensamente determinado — como um estágio universal de avanço consolidado. Porém, para Marx (2010) a verdadeira democracia, enquanto entendida como esse instrumento de ação coletiva (no sentido de transformação social), seria possível apenas com a ascensão da intervenção da classe trabalhadora na política, a tal ponto que a dimensão social e a política fossem incorporadas como aspectos de unidade de ação.

A verdadeira democracia para Marx “é conteúdo e forma” (2010, p. 49), ou seja, ela composta pela base institucional do Estado e também é parte de um universo político e social, bem diferente inclusive dessa democracia burguesa propagada como plena. Nesse sentido Martorano (2011, p. 23) aponta “que, para o marxismo, a democracia não é apenas uma modalidade de representação política, pois o seu funcionamento pressupõe a existência, entre outros, de dois grupos sociais bem definidos: a classe dominante e a burocracia estatal”. Martorano (2011, p. 24) ainda continua e afirma que “a democracia, tal como o Estado, apenas pode ser entendida tomando-se como referência essencial o fundamento socioeconômico que a sustenta”, o autor chama atenção assim ao papel representado pela democracia burguesa no avanço do Estado capitalista.

Não obstante, este ensaio tem como objetivo refletir sobre as condições de manutenção da democracia burguesa, pensando de que maneira seus limites convergem com possibilidades para o avanço da luta revolucionária anticapitalista e a construção de uma democracia proletária. Uma das hipóteses levantadas e defendida é a de que na contemporaneidade

diante dos limites da democracia burguesa, diferentemente de outras épocas, se apresenta um novo panorama material de progresso eletrônico, sobretudo da microeletrônica e da informática, que apresenta novas prerrogativas e alternativas para a superação da democracia burguesa, pois esta nova base material permite a criação de mecanismos de participação social plena, dando bases para a construção de uma democracia proletária. Outra hipótese é de que esse avanço tecnológico material, dinamizado pelo próprio modo de produção capitalista, tem representado o aumento das contradições para a manutenção da democracia burguesa, uma vez que a ela tem-se sustentado em estreita relação com o cerceamento da participação popular e o fortalecimento do *lobby*.

A discussão que se segue está dividida em duas partes, na primeira apontamos que a democracia em sua forma burguesa, apesar de representar um avanço da participação social durante o desenvolvimento e consolidação do Estado capitalista-burguês,¹ tem suas limitações intrínsecas a essa forma política capitalista de Estado, para tanto também procuraremos trazer a contribuições de autores marxistas sobre o tema “Estado capitalista, democracia e socialismo”. Isto porque, apesar dos avanços participativos proporcionados pela democracia burguesa no desenvolver do Estado capitalista, que evidenciam cada vez mais a sua contradição, as alternativas que apontam para uma socialização da política neste modo de sociabilidade estão longe de romper com sua forma política burguesa (via indireta e por representação) e com as relações sociais de produção capitalista, o que tende apenas a perpetuar as relações sociais de produção capitalista e a forma de Estado burguês. Contudo, o desenvolvimento material das forças produtivas, e especificamente de base tecnológica (sobretudo comunicação), evidencia uma capacidade em potência de criar condições reais de execução de uma democracia direta e proletária, esse novo panorama se coloca para a luta revolucionária anticapitalista como um elemento que possui um potencial para desenvolvimento a partir da construção de uma nova sociabilidade alternativa ao modelo capitalista.

5 Lênin (2011, p. 37) aponta a respeito do Estado burguês: “O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis”. Em outro momento Lênin (1978, p. 35) aponta que o Estado burguês é definido pelos meios no qual ele serve objetivamente à classe a que está diretamente “ligado por milhares e milhões de fios aos latifundiários e à burguesia, dependendo de ambos em todas as formas imagináveis [...] e vem a ser, em certa medida, seus agentes, os veículos de seus interesses e de sua influência”.

Na segunda parte do presente ensaio refletimos sobre como as alternativas democráticas de socialização políticas estão ligadas à consolidação de uma democracia proletária e à superação da democracia burguesa, uma superação da forma de operar, mas que mantém e evolui a participação social emergida com essa forma política. Por mais que a democracia burguesa represente a reprodução em certa medida de um pensamento burguês na classe trabalhadora, a democracia proletária seria um novo desafio para a preservação do sistema capitalista, pois a construção de democracia proletária culminaria na exposição de suas contradições imanentes com a sociabilidade burguesa, pois ambos possuem contradições estruturantes, que apontaremos ao longo do texto.

Quanto ao avanço material de base tecnológica propiciado pelo capitalismo que tratamos na segunda parte, este está ligado, sobretudo, à atual revolução eletrônicas dos meios de comunicação, no sentido que aponta para um horizonte onde novas formas de democracia (sobretudo a proletária) se apresentam com a possibilidade de se realizar de uma maneira direta, ou seja, o povo dirigindo as ações.²

2. Estado capitalista e democracia burguesa

A forma política do Estado capitalista concebeu-se para que as tensões sociais fossem apartadas e, por conseguinte, que o sistema produtivo se movimentasse com o mínimo de estabilidade. Assim, o ferramental ideológico que se estabelece em torno do Estado também tem uma concepção de classe e de manutenção da ordem social burguesa, a citar as ciências jurídicas, principal teia de consolidação das normas burguesas institucionais. Sendo assim, definidas as regras de funcionamento da máquina estatal, seu *modus operandi* abarca uma lógica de dominação de classe, produzindo e reproduzindo contradições intrínsecas ao sistema capitalista.

Por esta razão Marx (2014, p. 35) afirma na famosa passagem presente no *Manifesto do Partido Comunista* que

² Segue exemplo disso, mesmo que limitado pela forma de Estado burguês e pela sociabilidade burguesa: no Uruguai e na Inglaterra, por exemplo, uma petição pública pode ser feita *on-line*. O Uruguai ainda vai além, usa a tecnologia da informação para aprovar novos projetos de lei. As ações estatais cada vez mais têm sido controladas e publicizadas em virtude dos avanços tecnológicos, o que tem possibilitado maior controle das ações do poder público pela sociedade.

Finalmente, desde o surgimento da grande indústria e do mercado mundial, ela [a burguesia] conquistou no Estado representativo moderno o domínio político exclusivo. O poder do Estado moderno é apenas uma comissão que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa.

Seja a partir de uma concepção intervencionista (modelo keynesiano) ou liberal (modelo clássico), o Estado serve ao progresso dos mercados para a potencialização do crescimento econômico e, portanto, serve à lógica da reprodução capitalista. Por isso, em termos gerais de representatividade, os governos não abarcam os interesses do proletariado, posto que os interesses desta classe estariam contrários à dinâmica do próprio Estado.

Dessa forma, por muito tempo acreditou-se que a revolução socialista passaria obrigatoriamente pela tomada do Estado pela classe trabalhadora, transformando a máquina estatal em um catalisador do movimento de socialização dos meios de produção. Na concepção marxista ortodoxa (Lênin, Kautsky, Rosa Luxemburgo entre outros), o Estado deixaria de ser um ferramental da classe burguesa para se tornar provedor dos interesses do proletariado. Por essa razão, para Lênin em *O Estado e a revolução*, por exemplo, a concepção de gestão do Estado se pautaria na ditadura democrática do proletariado, em oposição à ditadura da classe burguesa na democracia burguesa, impedindo que a lógica do capital se reproduzisse em seu interior.

O nascimento da URSS trouxe consigo o protagonismo do proletariado na gestão do Estado, representando o fim do capitalismo, sem extinguir, entretanto, o imperativo³ do capital. No entanto, em se tratando do acesso gestacional do Estado, a estrutura política era bastante centralizadora, baseada no unipartidarismo. A grande questão é que essa estrutura correspondia às necessidades reais apresentadas naquele momento histórico da sociedade russa e seus adjacentes.

Com a queda do muro de Berlim e o cessar da guerra fria em 1989, a democracia burguesa foi proclamada cada vez mais como um valor universal a ser perseguido construindo seus calendários e ritos institucionais de forma sólida.

7 Para análise mais profunda sugerimos o livro *Para além do Capital*, de István Mészáros.

As diretrizes democráticas se tornam uma ideia vinculada ao próprio sistema econômico que se firmava globalmente perante o mundo.⁴ O capitalismo, diante da sua suposta vitória sobre o socialismo, estabelecia o corolário de que somente ele possuiria as prerrogativas necessárias para uma sociedade pautada em valores democráticos, resguardando as garantias e liberdades individuais, aliada a execução dos “interesses públicos”.

No entanto, mesmo ante os esforços durante as décadas seguintes em busca de aprimorar os mecanismos de participação e gestão do Estado, observa-se a iminência de uma crise política latente em todo o mundo, no qual a sociedade se vê pouco representada por seus governos. Até mesmo nos países economicamente desenvolvidos europeus, onde prevaleceu o *welfare state*, o “interesse público” se revelou em função do jogo político-econômico que se desdobra. A citar tem-se o caso recente de Portugal, Espanha e Grécia que se viram numa encruzilhada ao decidir sobre as ações de austeridade a serem tomadas para satisfazer às exigências estabelecidas pelos credores internacionais.

Mészáros (2015) aponta que apesar desse panorama a questão crucial passou a ser ignorada pois para além do debate sobre toda a estrutura legal e da função da democracia burguesa dentro do Estado burguês, é necessário se chegar às questões determinantes e que perpassam fundamentalmente o próprio questionamento das estruturas tipicamente adotadas para a tomada de decisão e as formas de controle exercida pelo Estado. Uma atenção a estas questões certamente tornam o Estado burguês insustentável perante às contradições cada vez mais evidentes. Mészáros (2015, p. 20) vai mais a fundo a respeito da democracia representativa dentro do sistema de capital:

O problema é que independentemente da evidência esmagadora para o fracasso da democracia representativa em todos os países, para não mencionar a sua transmutação periódica em formas ditatoriais, a grande fraqueza da posição defendida é dupla. Primeiro, porque padece de quantificação mecânica e fetichista ao afirmar que, em circunstâncias históricas diferentes das características de Estados extremamente

4 Olhando para a política externa norte-americana isso fica mais claro, pois foi em nome da “democracia” que os EUA promoveram por exemplo a guerra do Afeganistão, da Líbia, da Síria, entre tantas outras.

pequenos — como a democracia ateniense da época da *ágora* responsável pela tomada das decisões —, é inconcebível ter uma democracia diferente da representativa. E, em segundo, porque os proponentes dessa abordagem confinam o problema em si — mais uma vez, no interesse de afirmar uma posição circularmente autorreferencial e de autovalidação — estritamente ao *domínio político/institucional* embora, na realidade, seja incomparavelmente mais amplo e mais fundamental do que isso.

Marx (2010a) tratou como um ponto fundamental para a constituição da democracia burguesa a divisão do homem em *citoyen* — cidadão da vida pública — e *bourgeois* — burguês da vida privada (presente pela primeira vez na constituição francesa de 1793), na qual o primeiro passou a ser dotado de valores ligados aos direitos políticos, e que ganhou força por exemplo com a constituição dos chamados “Direitos Humanos Universais”, e o segundo como representação dos múltiplos interesses econômicos característicos da emergente sociabilidade burguesa. Martorano (2007, p. 38) aponta que a expressão democracia burguesa expressa a “forma política da dominação de classe da burguesia com base na dominância das relações de produção capitalistas”, o autor ainda exemplifica ao mostrar que “embora o parlamento seja formalmente aberto a todas as classes e grupos sociais são as classes dominantes que sempre conseguem nele a aprovação de medidas favoráveis aos seus interesses de conjunto”, ou seja, o resultado do desenvolvimento do capitalismo resultou no fato de que o *bourgeois* é quem guia e influencia as ações políticas do Estado capitalista, cabendo ao *citoyen* apenas a defesa de seus “direitos universais” e da escolha na mudança de gestão do Estado burguês.

Lênin (1977) apontou para a existência de dois tipos de democracia: a burguesa (típica do Estado burguês e do capitalismo) e a do proletariado. Para ele não existe democracia no capitalismo, a democracia burguesa é uma “democracia de classes”: “[. . .] o parlamento burguês é uma instituição *alheia, um instrumento de opressão* dos proletários pela burguesia, uma instituição de uma classe hostil, da minoria exploradora”. A democracia proletária seria aquela desenvolvida pelo incipiente Estado soviético, sendo baseada na participação ativa das classes populares (proletárias e camponesas) mediante a ampliação da representação no parlamento e também na quebra do aparelho burocrático czarista:

O velho aparelho burguês — o funcionalismo, os privilégios da riqueza, da instrução burguesa, das relações, etc. (estes privilégios de fato são tanto mais variados quanto mais desenvolvida está a democracia burguesa) — tudo isso desaparece com a organização soviética.

Saes (1998, p.161) aponta que embora a democracia burguesa “se constitua numa forma de organização do Estado (de classe) burguês, a democracia burguesa é o resultado deformado de um processo de luta”. Em outras palavras isso significa esclarecer por um lado que a democracia burguesa não é uma produção exclusiva da classe capitalista (ainda que a beneficie diretamente) e sim fruto de um complexo processo de conflito social-político-econômico que contou ativamente com a participação do proletariado. E que por outro lado é por meio da democracia burguesa que as classes populares são ludibriadas a acharem que “o povo representado no Estado é o meio adequado para a transformação de uma sociedade de classes, fundada na exploração do trabalho alheio, numa democracia socioeconômica; e de que os direitos políticos constituem a condição de satisfação das suas aspirações igualitárias” (Saes, 1998, p. 161).

Cada realidade social-econômica tem especificidades que determinam o direcionamento político tanto das classes proletárias como dos partidos revolucionários. Marx (2012, p. 44) comenta, por exemplo, que os programas operários franceses sob Luís Filipe (governo monárquico) e Luís Napoleão (governo ditatorial republicano), souberam “sabidamente, pois as condições exigem cautela”, reivindicar a república democrática, pois ainda segundo Marx,

não se deveria recorrer ao truque, “nem honrado” nem digno, de exigir coisas que só têm sentido numa república democrática de um Estado que não é mais do que um despotismo militar com armação burocrática e blindagem policial, enfeitado de formas parlamentares, misturado com ingredientes feudais e, ao mesmo tempo, já influenciado pela burguesia; e ainda por cima assegurar, a esse Estado, que se supõe pode impor-lhes tais coisas “por meios legais”!

Apesar de indicar que determinadas realidades pedem ações políticas específicas, Marx (2012, p. 44) atenta ao que ele chamou de “democra-

tismo”, que seria o contingenciamento da política operária revolucionária diante de avanços políticos específicos dentro da república democrática,

Até mesmo a democracia vulgar, que vê na república democrática o reino milenar e nem sequer suspeita de que é justamente nessa última forma de Estado da sociedade burguesa que a luta de classes será definitivamente travada, mesmo ela está muito acima desse tipo de democratismo, que se move dentro dos limites do que é autorizado pela polícia e desautorizado pela lógica.

Feitos esses apontamentos, a luta revolucionária dentro da democracia burguesa não pode representar uma apologia a esta forma política, ou mesmo uma apologia a “democracia representativa”. Uma vez que como aponta Mészáros (2015) essas simples apologias limitam a solução dos graves problemas a uma instância puramente formal, por tentar encontrar no Estado burguês o que nele não pode ser encontrado. É preciso superar o debate simplista em torno de capitalismo ou socialismo, democracia ou ditadura, da ingênua vinculação da imagem do Estado socialista com o projeto centralizado e de cúpula unipartidária. Ainda para Mészáros (2015, pp. 21-2).

Os apologistas da “democracia representativa” querem limitar as soluções dos nossos graves problemas à igualdade estritamente formal e à mais óbvia falta de equidade substantiva da esfera política de regulação do Estado, em que elas não podem ser encontradas. É preciso sair desse círculo vicioso autodestrutivo com seus processos de tomada de decisão alienados sobrepostos sobre as pessoas. A verdadeira questão não é a “democracia direta” ou a “democracia representativa”, mas a eficaz e autorrealizável regulação de seu modo de existência pelos indivíduos sob as condições de democracia substantiva, em contraste com o vazio legislativo político da “democracia representativa” facilmente corruptível. E a única maneira viável de construir a democracia substantiva — e não a “representativa” de uma forma mais remota, e, ao mesmo tempo, claro, mais ou menos intensamente ressentida — é instituir uma forma de tomada de decisão da qual a recalitrância está ausente, porque os indivíduos sociais definem a lei para si mesmos de modo a também serem capazes de

modificá-la de forma autônoma, sempre que as circunstâncias de mudança de seus processos metabólicos sociais autodeterminados assim o exigirem.

Nesse sentido, não é porque a democracia burguesa no contexto da república democrática é a condição política que garante a organização partidária do proletariado, que se deve reduzir a luta proletária à luta por representatividade, até porque a luta proletária esta como o próprio Marx aponta “muito acima desse tipo de democratismo”, que já nasce limitado aos trâmites “legais” do Estado sendo “autorizado pela polícia e desautorizado pela lógica”.

Portanto, seria um equívoco imaginar que a democracia só se faria possível em um determinado modo de produção, e que a democracia burguesa característica do Estado burguês é a forma mais “consolidada” de democracia, ou mesmo que é uma forma democrática a ser ignorada. O ponto-chave a se pensar é que existe uma dinâmica de governo que melhor se conforma à estrutura de produção. No caso da democracia burguesa, por exemplo, ela permitiu com que as nações capitalistas dessem saltos significativos em termos de adequação gestacional, mas hoje apresenta limitações que demonstram a sua não compatibilidade integral com o atual sistema econômico.⁵ Isto porque a palavra de ordem do capitalismo mundial se pauta no *lobby*, que nada mais é que a explicitação escancarada da defesa de grandes interesses econômicos capitalistas.

Consequentemente, fica mais claro pensar na hipótese levantada para este ensaio de que o capitalismo tem evidenciado cada vez mais as suas contradições tendo reflexos direto na manutenção da democracia burguesa, um exemplo disso é a explícita coexistência dela com o *lobby* — prática pelo qual os grandes capitais controlam e gerenciam a tomada de decisões dos chefes de Estado. Com isso, o fortalecimento da democracia direta-proletária estaria intrinsecamente ligado ao socialismo, ou seja, no desvelamento e/ou supressão dos interesses do capital e das relações econômicas de dominação. À medida que essa luta avance, é possível fortalecerem-se as condições concretas de participação direta do povo no Estado, suprimindo a sociabilidade e a democracia burguesa. Mais adiante exami-

9 Martorano (2007, p. 47) em uma crítica dos processos eleitorais contemporâneos afirma que: “cada vez menos têm se mostrado capazes de despertar um maior interesse pela política que se traduzisse em participação efetiva de um número crescente de cidadãos”.

naremos as mediações entre esses processos, pois não se trata de um movimento gradual e totalmente lógico, mas que nos permitem pensar estratégias de ação, até porque assim como sugere a distinção feita por Marx (2010a) entre emancipação humana e emancipação política, reside no fato de que dentro da sociabilidade burguesa a emancipação política tem seus limites postos, o que também não significa que não haja conquistas de ganhos progressistas de ordem material. Dentro da ordem burguesa a busca pela emancipação política representa sem dúvidas um progresso nos limites postos dessa sociabilidade.

Este apontamento sugere uma outra questão, a de que com a nova etapa de produção mundial dentro da ordem burguesa, em que temos três grandes revoluções produtivas — robótica, eletrônica e computacional —, há a possibilidade **material e potencial** que emerge nessa sociabilidade de que todos os trabalhadores construam uma alternativa capaz de gerir seus próprios interesses e participar de decisões coletivas,⁶ tanto no âmbito partidário como na gestão do Estado, aqui nos referimos diretamente aos avanços tecnológicos, uma vez construída outra forma de sociabilidade baseada na supressão da propriedade privada dos meios de produção.

3. Democracia proletária e socialismo

A proposta que se segue tem entre outros objetivos colocar em xeque a concepção histórica de que a evolução da democracia em sua forma burguesa representa o ápice de emancipação política humana por estar intrinsecamente ligada ao desenvolvimento e consolidação do Estado capitalista. O ponto-chave é que a real superação da democracia burguesa virá com a superação da ordem social do capital e da constituição de novas instituições políticas. Este é o verdadeiro desafio, pois as instituições políticas — e seus mecanismos de controle institucional e domínio político — que se constituíram e se desenvolveram na sociabilidade burguesa possuem a

⁶ Eis a grande contradição da fase atual do capitalismo em que vivemos, suas bases materiais tecnológicas avançam cada vez mais permitindo novas perspectivas de ação política, mas isso tem sido utilizado pela democracia burguesa de maneira pouca ou nenhuma — até porque não é interesse do Estado burguês, ou se passar a ser será com a finalidade última de preservar a sua forma, fazendo concessões participativas de maneira contingente — mas essa realidade se revela como um possível campo de ação da política proletária na supressão da política burguesa. Essa base material manifesta-se na revolução microeletrônica, nos *smartphones*, expansão das conexões *wifi* e da internet, entre outras novas condições materiais que se apresentam como possível.

função de sustentar os antagonismos sociais mediante a manutenção da ordem social do capital.

Diante desse fato, uma real alternativa a estas estruturas regulatórias passa por colocar em xeque toda a ordem social que a sustenta, independente da participação política na estrutura institucional burguesa, pois somente a partir daí será possível construir novas formas para tomada de decisão e do controle. Logo, a objetivação dessa alternativa está diretamente ligada com a oposição direta aos interesses burgueses e a teoria liberal dentro da própria sociabilidade burguesa, a ser realizada principalmente pelas classes populares e operárias organizadas, pois essa alternativa não se realizará através apenas de desejo/sonhos/crenças na superioridade de comunidades coletivas, mas na crítica e na ação cada vez mais radical dos determinantes sociais destrutivos e insustentáveis que operam na ordem do capital.

Cada vez mais as pessoas se sentem menos representadas. Lênin ressalta isso bem ao dizer: “Se todos os homens participarem efetivamente na gestão do Estado, o capitalismo não mais poderá se manter. E o desenvolvimento do capitalismo cria os pressupostos necessários para que «todos» possam efetivamente participar da gestão do Estado” (1917, p. 108). Lukács (2008) destaca que a divisão promovida pela democracia burguesa entre o *bourgeois* e o *citoyen* só serviu para determinar o domínio do primeiro sobre o segundo, e vai além sugerindo que uma democracia não precisa necessariamente promover essa divisão, até porque o *bourgeois* em seu interesse econômico material não é capaz de se reconhecer no idealismo cidadão do *citoyen*, até porque, no limite, a supremacia de um interesse cidadão pode representar uma afronta ao desenvolvimento da produção capitalista gerida pelo *bourgeois*.

Moraes (2001, p. 23) aponta, em parte direcionado a crítica da proposta de “valor universal” da democracia realizada por Coutinho,⁷ que os partidos social-democratas sustentaram na Segunda Internacional a tese de que o fortalecimento e ampliação das instituições democráticas emergidas no capitalismo resultaria no fortalecimento e propulsão do socialismo, assim trataram de considerar as instituições política democráticas “acima da alternativa capitalismo ou socialismo”, e a história mostra que o caminho que estes partidos tomaram foi o de sucumbir a ordem do capital e se contentar com a democracia burguesa. Contudo, o autor ressalta que o

⁷ Referência ao artigo “A Democracia como valor universal” escrito em 1979, de Carlos Nelson Coutinho.

legado marxiano nos aponta para o “condicionamento da política pela economia, e, conseqüentemente, que as formas do Estado se assentam na base econômica da sociedade” (p. 23), logo “sobre a base das relações capitalistas de produção, a democracia será sempre a forma política da dominação da classe burguesa. Donde a necessidade objetiva de uma ruptura abrindo a via para a passagem da ordem do capital à ordem socialista” (p. 23).

Apontadas essas ressalvas, pensar em um programa político socialista passa pela questão da democracia certamente, não na compreensão dela como um valor, mas em sua condição política burguesa e na compreensão do limites que são postos pela conquista da emancipação política. Lukács (2008a) entendia que a essência do avanço socialista consistiria no desenvolvimento da “democracia da vida cotidiana”, expressa por exemplo nos conselhos operários, que deveriam expandir a autogestão de base da “vida cotidiana” até os processos decisórios mais amplos. O próprio Marx no livro *Guerra civil na França* dedica atenção à nova questão democrática trazida pela experiência de governo popular que a Comuna de Paris representou naquele contexto; chamaram atenção de Marx as medidas realizadas a fim de suprimir a burocracia e também as que incluíram o povo na gestão do Estado. Diz Marx (2011, p. 66) a respeito da Comuna: “A grande medida social da Comuna foi a sua própria existência produtiva. Suas medidas especiais não podiam senão exprimir a tendência de um governo do povo pelo povo”.

A participação direta dos trabalhadores também foi amplamente discutida e defendida por Lênin em diversos textos como: *O Estado e a revolução*; *A revolução e o renegado Kautsky*; *Acerca de la incorporación de las masas a la administración del Estado*; *Que fazer?*; *Esquerdismo: doença infantil do comunismo*; *Como iludir o povo*, entre tantos outros textos.⁸

Essas influências teóricas e práticas são muito importantes por se tratar, entre outras coisas, de análises de momentos históricos específicos que nos permitem e nos impulsionam a pensar os aspectos da atualidade e os reflexos materiais da ação política, sem termos a pretensão de aperfeiçoar ideias com um toque mais “realizável” e nem é essa a questão. Diante disso o ponto a se ressaltar é que na atualidade o desenvolvimento das forças

⁸ A respeito de como a democracia se organiza no Estado cubano tem-se o trabalho de Marta Harnecker, *Cuba: ditadura ou democracia?*, onde é possível se ver, entre outras coisas, relatos sobre a auto-organização de trabalhadores nos bairros onde residem.

produtivas materiais que se manifestam ao longo de toda cadeia produtiva, tem proporcionado enormes avanços em diversas áreas sobretudo no técnico-tecnológico da comunicação, isso abre novas perspectivas — quando somado aos demais avanços e ao horizonte de superação das relações sociais de produção capitalista — para a realização prática de outra democracia dimensionada à construção de uma outra sociedade. Ao afirmar que existem bases materiais tecnológicas para um avanço democrático, não significa dizer que a revolução será feita pela internet ou pelo *smartphone*, ou mesmo que é possível construir um “socialismo internético”. Significa aqui nessa reflexão realizada, a potência que esse avanço singular e específico possui na construção da democracia proletária. Mas o fato é que esta circunstância histórica singular nada pode realizar sozinha pois ela virá a reboque de mudanças no arranjo socioeconômico, e que quando colocada no horizonte da luta revolucionária se apresenta como ferramenta de mudança qualitativa, sua potência se constitui nos dias de hoje como parte integrante do desenvolvimento das bases materiais que a partir da reprodução social produzem novas potencialidades para que a construção de uma nova sociabilidade deixe cada vez menos de “vir a ser” e passe a ser conquistada e construída pela ação política proletária e revolucionária.

Chasin (2000, p. 99) aponta que, sobretudo se pensarmos no contexto brasileiro, “a democracia é o vir a ser, o historicamente novo, tendo, pois, de ser conquistada e construída e não simplesmente reconquistada, dado que, num sentido legítimo e concreto, nunca a tivemos em nosso país”. Se pensarmos nessa afirmativa no sentido da construção da democracia proletária a observação de Chasin é pertinente. Isso porque esse avanço democrático proletário que sinalizamos não é sinônimo de uma luta contingencial que se contentaria em um processo de tomada do aparelho burocrático estatal (apesar de ser condição prévia indispensável), ou a mera reforma de formas participativas. E sim em um processo contínuo de impulsão e movimento que culmina tanto na construção e mudanças nas bases institucionais do Estado burguês, nas relações sociais de produção capitalista, quanto na participação social.

A democracia proletária está longe de ter a pretensão de representar os mesmos valores (universais?) promulgados pela democracia burguesa tais como: “liberdade”, “interesse público”, “direitos humanos” e “democracia. Pois representa o interesse proletário oprimido e explorado e

também todos os interesses sociais das frações sociais sub-representadas ou esquecidas no quadro político institucional, trata-se de superar a separação entre *bourgeois* e *citoyen*, trata-se da regulação e da distribuição do produto social conforme a contribuição de cada indivíduo entre todos os membros da sociedade, trata-se da constituição de “indivíduos socialmente conscientes”, somente estas questões têm a potência de aproximação dos seres humanos com as suas verdadeiras necessidades (Mészáros, 2015). A construção de uma democracia que represente a essência do interesse proletário será resultado da

[. . .] superação historicamente sustentável dos antagonismos estruturalmente entrincheirados nas células constitutivas da ordem social do capital, que são responsáveis pela centrifugalidade de suas determinações sistêmicas incuráveis. Essa é a única maneira de proporcionar um tipo alternativo de estrutura regulatória coesa que pode ser *lateralmente coordenada e cooperativamente estruturada* desde os seus menores microcosmos reprodutivos sociais até as suas formas abrangentes de tomada de decisão historicamente no futuro absolutamente inevitáveis (Mészáros, 2015, p. 21, grifos do autor).

Martorano (2011, p. 125) conclui que “na transição socialista só existe socialização havendo participação, e essa condiciona a sua própria realização enquanto primeira fase da sociedade comunista”, dessa forma para o autor a socialização e a participação são condições que possuem um caráter orgânico, dado que passam a “ser a condição necessária para a presença e o desenvolvimento do outro, ainda que cada um deles tenha uma dinâmica própria” (p. 125).

4. Conclusão

O socialismo não será apenas a socialização dos meios de produção, mas também a socialização progressiva dos meios de governar. A própria revolução russa socializou os meios de produção, mas não socializou completamente os meios de governar. O estágio de avanço material de base tecnológica de nossa sociedade contemporânea abre essa nova prerrogativa de forma concreta (porém não as determina), e o sistema capitalista não tem suprido essas novas prerrogativas.

Essa nova prerrogativa tecnológica que apontamos se consolida como uma base material para a luta proletária e a ação política partidária, e cria novas perspectivas para a socialização política. Na construção do Estado socialista, assim como bem apontou Martorano, a participação é condição essencial para o seu funcionamento. Ao nos depararmos na contemporaneidade com o avanço, por exemplo, da nanotecnologia, dos *smartphones*, da ampliação da comunicação via internet, vemos um avanço de base material dos meios de comunicação como jamais visto em outra fase anterior de desenvolvimento humano.

Com base nessa realidade é possível pensar sobre os novos papéis da ação política proletária/partidária diante desse novo estágio material tecnológico. Ainda mais quando observamos a atual situação de falência da participação das pessoas nas decisões políticas, onde embora diante dessas novas prerrogativas, na realidade as pessoas têm-se distanciado cada vez mais das decisões políticas e sido tomadas pela “apatia política”.⁹ Isso porque as instituições políticas da democracia burguesa têm entre os seus protagonistas da cena política quadros que representam e estão comprometido com os interesses burgueses e capitalistas, sejam eles reacionários, social-democratas, ou até mesmo sob a roupagem de “socialista-comunista”. A cada dia a democracia burguesa esgota-se e demonstra mais suas contradições, a cada avanço material do desenvolvimento das forças produtivas, seja pela cada vez mais estreita relação com o *lobby*, seja pelo potencial revolucionário que esses avanços possuem.

Essa contrapartida da democracia burguesa representa um dos pontos de disputa do século XXI uma vez que no mundo inteiro tem-se observado crises de representatividade que revelam que o velho/atual modelo democrático burguês está fadado à falência por seu compromisso íntimo com o interesse burguês e sua relação com a sustentação da ordem do capital; nesse panorama as novas bases materiais tecnológicas representam dentro da ordem do capital apenas uma função determinada para manutenção da sociabilidade burguesa e do Estado burguês, por isso alertamos para a necessidade de que a construção de uma nova democracia, popular e operária passa pela construção de uma nova forma de sociabilidade.

Toda a dinâmica do capital perpassa pelo Estado e pela manutenção das estruturas democráticas burguesas, independentemente se este é opera-

⁹ Que se configura nos moldes como concluiu Martorano (2007), na perda paulatina do conjunto da população pelo interesse na política, tanto a parlamentar, como a eleitoral partidária.

do a partir de diretrizes liberais ou de bem-estar social. É o capital que dinamiza o funcionamento democrático, de acordo com os interesses burgueses presentes na estrutura democrática do Estado burguês. No pós-Segunda Guerra, o capitalismo se dinamizou mundialmente levando entre as suas pautas: a bandeira democrática, que naquela época se constituía como uma demanda real da sociedade e efetivamente se propôs a construir uma democracia de base progressista. Assim, se vinculou historicamente que governos liberais/neoliberais/progressistas são democráticos, mas como discutiremos ao longo do texto, a consolidação da democracia burguesa apenas cumpriu um papel importante, sobretudo na defesa e ampliação do interesse burguês na ação política estatal. No entanto, na atualidade observa-se uma nova potência ferramental que pode propulsionar mudança, propiciada pelos avanços das bases materiais sociais produtivas, da socialização da política e de construção de uma democracia operária que, por sua vez, se coloca como pauta fundamental da tática-estratégica da luta revolucionária, entre outras coisas por permitir um maior tensionamento de confrontação com um dos elementos da sociabilidade burguesa de que aqui tratamos, a democracia burguesa, e também como elemento que aponta em direção à superação da sociabilidade burguesa e a transição para o socialismo.

Referências

- CHASIN, J. As máquinas param, germina a democracia! In: *A miséria brasileira: 1964-1994: do golpe militar à crise social*. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.
- LÊNIN, V. I. *A revolução proletária e o renegado Kautsky*. Lisboa: Edições Avante! 1977. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1918/renegado/index.htm>>. Acesso em 8-6-2016.
- LÊNIN, V. I. *Acerca de la incorporación de las masas a la administración del Estado*. Moscou: Editorial Progreso, 1978.
- LÊNIN, V. I. *O Estado e revolução*. Campinas: FE/Unicamp, 2011.
- LUKÁCS, Gyorgy. Der Spiegel entrevista o filósofo Lukács. *Revista Veriotio: Revista On Line de Educação e Ciências Humanas*, n.º 9. Belo Horizonte, 2008.
- LUKÁCS, Gyorgy. *Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008a.

- MARTORANO, Luciano Cavini. *Conselhos e democracia: em busca da socialização e da participação*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARTORANO, Luciano Cavini. Democracia burguesa e apatia política. Comunicação feita no IV Colóquio do Cemarx/Unicamp, Campinas, pp. 37-50, 2007.
- MARX, Karl. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. 2.^a ed. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, Karl. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2014.
- MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- MÉSZÁROS, István. *A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MORAES, João Quartim de. Contra a canonização da democracia. *Crítica Marxista*, n.º 12, pp. 9-40, 2001.
- SAES, Décio. *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: Unicamp, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.